



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

APROVADO EM 20/09/2004
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 121/2004.

APROVADO EM 27/05/2004
POR UNANIMIDADE

Súmula:- Inclui Rua no Eixo Comercial da Cidade.

AUTOR: ALCIDES FERREIRA.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, incluída no Eixo de Comércio e Serviços-I, do anexo I, da Lei Complementar nº 03/92, a Rua Domingos Pillegio, no Parque São Pedro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2004.

Alcides Ferreira
Vereador - Autor

